



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÕES JUDICIAIS - FARMÁCIA MUNICIPAL
RUA RIO DE JANEIRO N°300 – FONE:3636-1120 OU 36361118
E-mail = farmajudicial@aracatuba.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Objeto do presente termo é a contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares, conforma documentos anexos ao processo, para atendimento administrativo de paciente acompanhado na UBS.

1- ESPECIFICAÇÕES DA QUANTIDADE UTILIZADA MENSALMENTE PARA CÁLCULOS E CUSTOS

Fornecimento de medicamento conforme especificados na tabela abaixo.

PACIENTE	Materiais	QUANT./MÊS
E.P.R.	Cânula de punção para port-a-cath de infusão indicada para acessar as câmaras com septos implantados subcutaneamente, com a finalidade de infundir medicação, fluidos, soluções de nutrição parenteral, hemoderivados e coletas de amostras de sangue. AGULHA COM PONTA TIPO HUBER. Cânula de 18 cm em poliuretano e agulha 22 g x 15 mm curva 90° com asa.	06
	Tampa para Conector Valvulado Sistema Fechado é indicada para proteção de conectores sem agulha, evitando assim, a contaminação pelo meio externo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Produto estéril Produzido em polipropileno grau médico Embalado em pares em blister de papel grau cirúrgico Acondicionado em caixas com 200 pares	30

2 - REGIME DE EXECUÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO

2.1 A proposta deverá ter no mínimo 30 dias conforme legislação vigente.

2.2 A solicitação foi elaborada para atendimento do paciente por período de 12 meses, considerando que o tratamento não pode ser suspenso e é de uso contínuo. O material será incluído em planejamento anual de licitação dos materiais médico hospitalares da rede.

2.3 A entrega deverá ser única e no prazo máximo de 15 dias após recebimento do empenho.

2.4 **Local de entrega da mercadoria:** Central de Abastecimento Farmacêutico, Rua: Coelho Neto, 1999, Araçatuba – SP.

2.5 O ato de recebimento não importa em aceitação. A Secretaria de Saúde poderá recusá-los no momento em que constatar irregularidades, especificações incorretas ou estejam contrariando os padrões determinados pela legislação oficial vigente.

2.6 A Nota fiscal deverá discriminar o lote e validade de cada quantidade entregue dos itens solicitados.

2.7 O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega.

3- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/ CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR deverá apresentar junto à cotação do produto (proposta):

A empresa que fornecedora deverá apresentar:

3.2 Cópia da Autorização de Funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS), em plena validade.

3.3 Cópia do Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Municipal da sede da Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamentos.

3.4 Cópia do Certificado de responsabilidade técnica (CRT) junto ao Conselho Regional de Farmácia.

3.5 Registro Sanitário do produto expedido pela ANVISA.